



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 29 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 02 de maio de 2014 dá outras providências.

WALACE SANTOS GUMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 pela Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência do Feriado Nacional do dia 01 de maio (quinta-feira) dia do Trabalhador, fica Decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal no dia 02 de maio de 2014 (sexta - feira) em período integral.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2014.

**WALACE SANTOS GUMARÃES**  
*Prefeito Municipal*